



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 792, de 08 de março de 1.982.

Dispõe sobre cessão em comodato de dependências do Paço Municipal ao Cartório de Registro Civil e Anexos

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 05 de março de 1.982, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal' autorizada a ceder em comodato, dependências convenientes do Paço Municipal ao Cartório de Registro Civil e Anexos, pelo prazo' de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º - O comodato a que se refere esta - lei será feito a título gratuito, tendo em vista o alto interesse público que o mesmo proporcionará aos munícipes.

§ 2º - A intenção de prorrogação do prazo do comodato indicado no caput do artigo deverá ser feita por escrito até 180 (cento e oitenta) dias antes do termo final do - contrato.

Artigo 2º - Os móveis, máquinas, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do cartório, serão de inteira responsabilidade do comodatário, os quais não deverão destoar do estilo das dependências do Paço Municipal, ora cedidas em comodato.

Artigo 3º - O comodatário deverá zelar - pelas dependências que lhe forem cedidas, mantendo-as em condições compatíveis com as características do Paço Municipal.

Artigo 4º - A instalação do cartório será de responsabilidade do comodatário.

13
04

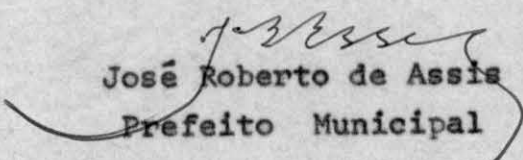


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

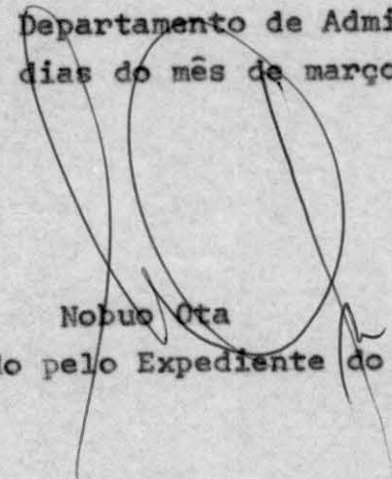
fls. 02

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e dois.


Nobuo Ota
Respondendo pelo Expediente do Deptº